



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 490, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2041, 22/10/2020

“Autoriza o pagamento de GRI referente ao mês de outubro de 2020 a servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o Art. 10, do Decreto Municipal nº 44, de 30 de setembro de 2019,

Considerando o teor do ofício nº 193/2020-SMS, de lavra da Secretária Municipal de Saúde de Alto Araguaia, Sr^a. Manoela Nunes de Souza, informando que servidora exerceu suas atividades no regime de 40 (quarenta) horas semanais, durante o mês de **outubro de 2020**.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de GRI referente ao mês de outubro de 2020, à servidora relacionada abaixo:

I – Tatiane Borges Correa

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 21 de outubro de 2020.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração